



Referência: Processo nº 202500024001175

Interessado(a): JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIAS - JUCEG

Assunto: Procedimento Administrativo

DESPACHO Nº 625/2025/GAB

Tratam-se os presentes autos sobre Procedimento Administrativo, onde a Unidade de Cadastro através do OFÍCIO Nº 1313/2025/JUCEG, informa que por meio do Help Desk nº 353211 (71915586), foi recebido a informação pelo, SIC - Serviço de Informação ao Cidadão, onde relata a inconsistência no cadastro da empresa FREIRE NEVES TURISMO LTDA, inscrita sob NIRE nº 52 2 0595618-4.

Ocorre que o processo GOP2504352082 (71915757), protocolo 25/057922-7, datado 14/03/2025 (71915662), foi arquivado no cadastro da empresa FREIRE NEVES TURISMO LTDA, inscrita sob NIRE nº 52 2 0595618-4. No entanto, o referido documento pertence à empresa FERREIRA FELIX SUPERMERCADO LTDA, inscrita sob NIRE nº 52 2 0561829-7 e o mesmo foi assinado pelo titular da empresa FREIRE NEVES TURISMO LTDA.

A seu turno a Gerência Técnica de Decisão Singular, manifestou pelo cancelamento do instrumento arquivado no prontuário da empresa diversa.

Na sequência, o interessado entrou em contato com esta Autarquia, e manifestou pelo cancelamento do instrumento em comento, já que foi arquivado no prontuário de empresa distinta.

Face ao exposto, e considerando que o interessado já manifestou quanto ao caso em tela, determino o cancelamento do instrumento arquivado erroneamente no prontuário da empresa FREIRE NEVES TURISMO LTDA., inscrita sob o NIRE 52205956184.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Atos Notariais para conhecimento e cumprimento da decisão. Após, notificação da empresa e envolvidos, para dar-lhes conhecimento da decisão adotada.

GOIANIA, 24 de março de 2025.

EUCLIDES BARBO SIQUEIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **EUCLIDES BARBO SIQUEIRA, Presidente**, em 27/03/2025, às 15:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código
verificador **72266173** e o código CRC **3029D612**.



Referência:
Processo nº 202500024001175



SEI 72266173